



PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 09/02/18,
CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3438, DE 09/02/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 95/2018, realizada pelo Pregão n.º. 6/2018 emitida em 17/01/18, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de tubos de concreto simples e armado, de seção circular, para águas pluviais, ABNT NBR 8890/2007".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 6/2018 de 17/01/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ARTES K - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	5	Tubos de Concreto Armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 1500 mm	16,00	605,00	9.680,00
ARTES K - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	6	Tubos de Concreto Armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 2000 mm	16,00	824,00	13.184,00
CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	1	Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 300 mm	200,00	28,90	5.780,00
CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	2	Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 400 mm	400,00	33,00	13.200,00
PROESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA LTDA EPP	3	Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 600 mm	260,00	67,90	17.654,00
PROESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA LTDA EPP	4	Tubos de Concreto Armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, com 1000 mm	60,00	275,00	16.500,00


Fornecedor	Total Geral
ARTES K - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	22.864,00
CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	18.980,00
PROESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA LTDA EPP	34.154,00
Valor Total	75.998,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 09/02/18.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 09/02/18.